



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE
ACIDENTES AERONÁUTICOS



ADVERTÊNCIA

O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 à Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago) de 1944, da qual o Brasil é país signatário, o propósito desta atividade não é determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final Simplificado, cuja conclusão baseia-se em fatos, hipóteses ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste Relatório Final Simplificado para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos à Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Este Relatório Final Simplificado é elaborado com base na coleta de dados, conforme previsto na NSCA 3-13 (Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro).

RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO

1. INFORMAÇÕES FACTUAIS

DADOS DA OCORRÊNCIA					
DATA - HORA		INVESTIGAÇÃO		SUMA Nº	
24 OUT 2016 - 18:30 (UTC)		SERIPA V		A-138/CENIPA/2016	
CLASSIFICAÇÃO		TIPO(S)		SUBTIPO(S)	
ACIDENTE		MANOBRAS A BAIXA ALTURA		NIL	
LOCALIDADE		MUNICÍPIO		UF	COORDENADAS
FAZENDA LAGOA PRETA		ARAMBARÉ		RS	31°02'28"S 051°32'54"W

DADOS DA AERONAVE		
MATRÍCULA	FABRICANTE	MODELO
PT-WUR	CESSNA	A188B
OPERADOR	REGISTRO	OPERAÇÃO
D'TAPES AERO AGRÍCOLA LTDA	SAE-AG	AGRÍCOLA

PESSOAS A BORDO / LESÕES / DANOS À AERONAVE								
A BORDO		LESÕES					DANOS À AERONAVE	
		Ileso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido		
Tripulantes	1	1	-	-	-	-	Nenhum	
Passageiros	-	-	-	-	-	-	Leve	
Total	1	1	-	-	-	-	X Substancial	
							Destruída	
Terceiros	-	-	-	-	-	-	Desconhecido	

1.1. Histórico do voo

A aeronave decolou da pista de pouso eventual da fazenda Flor da Praia, localizada no município de Camaquã, RS, para realizar voo de semeadura na fazenda Lagoa Preta, localizada no município de Arambaré, RS, às 18h10min (UTC), com um piloto a bordo.

Por volta das 18h30min (UTC) a aeronave colidiu contra um canal de irrigação (Figura 1). O piloto alijou a carga e prosseguiu para pouso na pista da fazenda Lagoa Preta.

A aeronave teve danos substanciais.

O piloto saiu ileso.



Figura 1 - Trajetória da aeronave e ponto de impacto.

2. ANÁLISE (Comentários / Pesquisas)

Durante a investigação, foi constatado que o piloto conhecia a área de semeadura, sabia da existência do canal de irrigação e optou por realizar a aplicação o mais próximo possível do referido obstáculo. Tal decisão foi justificada pela necessidade de utilizar toda a área de terra cultivável.

Desta forma, ao realizar o voo paralelo ao canal de irrigação, em determinado momento, o piloto permitiu que a aeronave se aproximasse em demasia do obstáculo, ocorrendo a colisão da asa esquerda contra o canal de irrigação, causando danos substanciais na ponta e na raiz da asa esquerda (Figuras 2 e 3).

Entende-se que a manutenção do voo a baixa altura diminuiu o ângulo e a amplitude de visão do piloto com relação aos obstáculos externos à aeronave, conseqüentemente, interferindo na qualidade da percepção e no nível de consciência situacional mantida para o voo. No momento do impacto, o piloto acreditava que conduzia a aeronave a uma distância segura, fato que reforça a percepção inadequada que estava sendo mantida do ambiente externo à aeronave.



Figura 2 - Danos na ponta da asa esquerda.



Figura 3 - Dano na raiz da asa esquerda.

Assim sendo, observa-se um julgamento de pilotagem e um processo decisório inadequados quanto à distância de voo segura em relação ao canal de irrigação, que favoreceu uma percepção inadequada da proximidade que a aeronave já se encontrava do solo, ocasionando a colisão.

3. CONCLUSÕES

3.1. Fatos

- a) o piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA), válido;
- b) o piloto estava com as habilitações de avião monomotor terrestre (MNTE) e de piloto agrícola válidas até abril de 2017;
- c) o piloto possuía experiência no tipo de voo;

- d) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido até 03AGO2018;
- e) a aeronave estava dentro dos limites de peso e balanceamento;
- f) as escriturações das cadernetas de célula, motor e hélice estavam atualizadas;
- g) a aeronave estava com Autorização Especial de Voo válida;
- h) as condições meteorológicas eram propícias a realização do voo;
- i) a aeronave realizava voo de semeadura;
- j) a ponta da asa esquerda colidiu contra o canal de irrigação;
- k) após a colisão, o piloto manteve o controle da aeronave e pousou normalmente;
- l) a aeronave teve danos substanciais; e
- m) o piloto saiu ileso

3.2 Fatores Contribuintes

- Julgamento de pilotagem;
- Percepção; e
- Processo decisório.

4. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

Não há.

5. AÇÕES CORRETIVAS OU PREVENTIVAS ADOTADAS

Nada a relatar.

Em, 22 junho de 2017.